



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.285 DE 22 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de maio de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05285 / 2017 - 22/05/2017

DATA 22/05/2017

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

S U P L E M E N T A C A O

32.02.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 5001 - 2169 | 01 | 00790 | MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO | 80.000,00

TOTAL | 80.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAcao | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 122 5010 - 2192 | 05 | 00813 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | 35.400,00

34.01.00 | 4.4.90.00.00 | 15 122 5010 - 2192 | 05 | 00833 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS | 44.600,00

TOTAL | 80.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE : 32.02 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2169					MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	80.000,00	
TOTAL GERAL								80.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-80.000,00
TOTAL GERAL							-80.000,00